



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 062/2017
Processo	Nº 2530/17
Ofício	Nº 155/2016

ATA

Aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, bem como a presença do funcionário do setor requisitante Sr. Bruno Borges Pereira, Mat. 10/6420 – SMPAS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2530/2017 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, que trata da: “Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Casa Lar Municipal Maria Áurea Rodrigues Erthal, que abriga até 10 (dez) crianças com idades entre 0 à 18 anos incompletos”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 352 de 12/07/2017 do Jornal O Popular, pág 10, no Jornal Extra do dia 12/07/2017, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA** – CNPJ 10.866.908/0001-36, **MERCADO SUPREMO DE SÃO MIGUEL LTDA** – CNPJ 05.229.674/0001-86, **BIBA PÃO PADARIA E CONFEITARIA EIRELI - ME** – CNPJ 21.975.678/0001-60, **FARO COMERCIAL LTDA** – CNPJ 17.069.079/0001-00, **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** – CNPJ 20.413.278/0001-06, **BELTRÃO E WERNECK MERCEARIA E ARMAZÉM LTDA** – CNPJ 08.449.315/0001-22. As empresas **MERCADO SUPREMO DE SÃO MIGUEL LTDA, ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** e **SLDA – SERVIÇOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MERCADO SUPREMO DE SÃO MIGUEL LTDA representada por *Gilberto Borrher Gomes*, A empresa **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** representada por *Rogildo Junior de Azevedo Guedes*, A empresa **SLDA – SERVIÇOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME** representada por *Alexandre Amancio*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **MERCADO SUPREMO DE SÃO MIGUEL LTDA** não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. A empresa **MERCADO SUPREMO DE SÃO MIGUEL LTDA** solicitou a exclusão do item 77 de sua proposta, alegando ter cotado erroneamente. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **MERCADO SUPREMO DE SÃO MIGUEL LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 17.644,67 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, Empresa **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 6.720,05 (seis mil, setecentos e vinte reais e cinco centavos)**, Empresa **SLDA – SERVIÇOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, totalizando o valor das 03 (três) empresas em **R\$ 24.451,52 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**. Verificou que o item 77 foi considerado deserto. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 12h05min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, funcionário do setor requisitante Sr. Bruno Borges Pereira e representante da empresa presente, e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.